



## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Direção do Fórum da Comarca de Irati-Pr**

**Rua Pacífico Borges, 120, Rio Bonito, CEP 84503-449**

Portaria Nº 17/2022 IRA-DF-SDF

O Doutor CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, MM Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum da Comarca de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a infeliz notícia do falecimento do serventuário Sérgio Hololob Konowalenko, Técnico Judiciário da Secretaria Unificada da 1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos da Comarca desta cidade e comarca de Irati/PR, ocorrida na data de hoje.

### **RESOLVE**

**DECRETAR LUTO OFICIAL**, nesta Comarca de Irati/PR, pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir desta data, em consideração e sentimento aos familiares, amigos e colegas do serventuário e pela valorosa contribuição prestada à administração pública.

Autorizar a saída de servidores e estagiários para solenidades, caso em horário de expediente, mediante manutenção de ao menos uma pessoa em cartório.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço: eletrônicoimprensa@tjpr.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Irat, Estado do Paraná, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS**

Juiz de Direito Diretor Geral da Comarca